

CÓPIA



125

LEI Nº 852

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Pompéia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - A Rua Trinta e Nove, situada na Vila Flândria, nesta cidade de Pompéia, passa a denominar-se " RUA JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA (DEDE) ".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1970.



MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, em 08 de dezembro de 1970.
- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra



GABRIEL AGLIARDI
DIRETOR ADMINISTRATIVO